



EDITAL
PROCESSO N.º 040/2024 PMBV
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024 PMBV
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO – Referente ao credenciamento de veículos de comunicação para prestação de serviços para divulgação de atos oficiais e informações da Administração Municipal para o ano de 2024, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no termo de referência. Contrato 028/2024. Credenciamento 001/2024 PMBV. processo nº: 012/2024. nº licitação: Inexigibilidade nº 008/2024.

VALOR – A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de R\$ 12.250,64 (doze mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA – A empresa **VERA LUCIA PEREIRA SANTIN 69401195900**, CNPJ: 17.139.321/0001-74, com sede a Rua Pedro Alcantara de Freitas, 201, Centro, Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 6 – Secretaria Municipal de Administração - SEMA
Unidade:01 – Departamento Técnico Administrativo
Referencia: 36

JUSTIFICATIVA:

Trata-se do credenciamento de veículos de comunicação para prestação de serviços para divulgação de atos oficiais e informações da Administração Municipal para o ano de 2024, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no termo de referência. Contrato 028/2024. Credenciamento 001/2024 PMBV. processo nº: 012/2024. nº licitação: Inexigibilidade nº 008/2024

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Barra Velha, 06 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO BRUGNAGO
Secretário de Administração

